



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1913 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 09 de Maio de 2024

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.0011.

REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024.

OBJETO: Credenciamento de representações artísticas para realização de apresentações artísticas, mediante pagamento de cachê, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas, o estímulo criativo cultural e proporcionar espaços aos artistas locais, conforme as Agendas Culturais desenvolvidas ao longo do ano e demandas que surgirem internamente, com fundamento no art. 79 da Lei nº 14.133/21.

A Prefeita em exercício do Município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 79 da Lei nº 14.133/21, venho **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o presente processo administrativo, na modalidade chamada pública nº 001/2023, cujo objeto é o credenciamento de representações artísticas para apresentação dos artistas locais, consoante Ata de Reunião para avaliação do chamamento público, foi habilitada o seguinte artista:

1. Francisca Gilvaneide C de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 971.XXX.XXX-XX e RG sob nº 002.XXX.XXX ITEP/RN, residente e

domiciliado no município de Carnaubais/RN – função apresentação musical – grupo;

Esta decisão é exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Carnaubais/RN, 09 de maio de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita do Município de Carnaubais/RN

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.09.0011

OBJETO: Credenciamento de representações artísticas para realização de apresentações artísticas, mediante pagamento de cachê, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas, o estímulo criativo cultural e proporcionar espaços aos artistas locais, conforme as Agendas Culturais desenvolvidas ao longo do ano e demandas que surgirem internamente, com fundamento no art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REUNIÃO PARA AVALIAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024 – ARTISTAS LOCAIS

Ao dia 09 (nove) do mês de maio do corrente ano, às 09h, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, situado à Praça Santa Luzia, 20, Centro, Carnaubais/RN, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GP nº 226/2023, de 04 de outubro de 2023, e Portaria nº. 053/2023 por ato da Excelentíssima Senhora Prefeita Constitucional reuniu-se para abertura e julgamento da documentação de habilitação para o presente chamamento público, destinado ao Credenciamento de representações artísticas para realização de apresentações artísticas, mediante pagamento de cachê, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas, o estímulo criativo cultural e proporcionar espaços aos artistas locais, conforme as Agendas Culturais desenvolvidas ao longo do ano e demandas que surgirem internamente, com fundamento no art. 79 da Lei nº14133/2021, conforme os termos e condições estabelecidos no presente instrumento e por todo conteúdo definido no Termo de Referência que é parte integrante deste Edital.

Documento do participante abaixo mencionado, protocolados no dia 09 de maio de 2024.

1 – Francisca Gilvaneide C. de Oliveira, inscrito no cpf nº. 971.xxx.xxx-xx e RG nº. 002.xxx.xxx ITEP/RN, residente no município de Carnaubais/RN.

Função pretendida: Apresentação Musical- Grupo

Em ato contínuo passamos a analisar a documentação de HABILITAÇÃO, do participante acima identificado, DECLARAMOS o proponente devidamente HABILITADO e CREDENCIADO.

E nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a reunião, a qual foi interrompida para lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes, devendo ser publicado o resultado do pleito e posteriormente a homologação e adjudicação.

Carnaubais/RN, 09 de maio de 2024.

Ana Paula da Costa Pereira
Presidente

Gerllany Adelino Araujo Felinto
Membro

Maria Auseni Beserra de Oliveira
Membro

SETOR DE COMPRAS

REAVISO DE DISPENSA Nº 08/2024

A Administração Municipal de Carnaubais/RN, através do Setor de Compras e sob a representação do seu Coordenador, torna público sobre a realização de uma Dispensa de Licitação destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO DE PRAÇAS/CAMPOS ESPORTIVOS, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E**

URBANISMO de Carnaubais/RN, conforme as diretrizes detalhadas no Termo de Referência.

Eventuais interessados têm a oportunidade de apresentar suas Propostas de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação. Neste período, a Prefeitura Municipal avaliará as propostas recebidas, escolhendo aquela que apresentar as condições mais vantajosas. Os interessados devem solicitar o Termo de Referência para análise e submissão da proposta, seguindo os prazos e critérios estabelecidos no documento.

Para obter mais informações, esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente ou através do E-mail: compras@caraubais.rn.gov.br. A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN disponibilizará o prazo de envio das propostas até 03 (três) dias úteis. Durante esse período, a administração está à disposição para fornecer as informações necessárias.

Carnaubais/RN, 09 de maio de 2024.

FABIO ARAUJO DE MOURA
COORDENADOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ESPAÇO EM BRANCO